



Ato de promulgação Nº 001/2023.

EMENDA DE REVISÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Araripe-CE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE APROVOU, E A MESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGA A SEGUINTE EMENDA DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ:

Art. 1º- A Lei Orgânica do Município de Araripe, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990, com revisão geral aprovada em segundo turno em 22 de Dezembro de 2023, passa a ter a redação aprovada com o texto anexo, sendo que os artigos, parágrafos, incisos e alíneas alteradas, reposicionados, renumerados ou incluídos, integram definitivamente o corpo da Lei Orgânica.

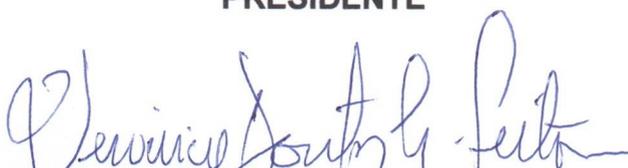
Art. 2º- Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

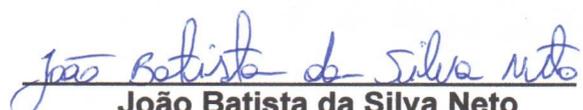
Art. 3º- Esta Emenda de revisão, atualização e consolidação passa a vigorar na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2023.


José Paulino Pereira
PRESIDENTE


Francisco Hildo Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE


Verônica Dantas Guedes Feitosa
1ª SECRETÁRIA


João Batista da Silva Neto
2º SECRETÁRIO

